

939

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 046/2024, exarado no processo nº 19/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JANDIR ROQUE SCHNEIDER- AUTOPEÇAS, CNPJ 04.678.623/0001-79, para (aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de correias e peças para Ensiladeira 003 e 004, da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura. Faz-se necessária a contratação emergencial considerando o curto prazo para o corte da silagem, o que não pode ocorrer em prejuízo aos produtores rurais; considerando que nosso Município é totalmente agrícola e depende muito da bacia leiteira e dos pequenos agricultores, e levando em consideração que as correias e peças solicitadas para as ensiladeiras, são elementos chave para a eficiência na prestação do serviço agrícola. Cabe destacar que a emergencialidade se deu pelo fato de não ter saído ainda o Processo de Manutenção Veicular, o que esta sendo elaborado o ETP para formalização do Processo). Desta forma, considerando que a Secretaria de Agricultura fez as correções elencadas no Parecer Jurídico, encaminhando o ETP e TR juntamente com laudo mecânico, e que a Assessoria de Compras encaminhou resposta do responsável pelo fornecimento do orçamento. Diante disto, por entender a emergencialidade na prestação do serviço, e não deixar os produtores rurais desassistidos e não causar prejuízo, autorizo a contratação, no valor de R\$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais), o contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de abril de 2024.



Paulo Cezar S. de Siqueira  
Prefeito Municipal em Exercício

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0619/2024  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/

Em 22/04/24

Responsáveis 